

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 72, DE 26 DE MARÇO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 118

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Art. 73 da Resolução nº 33/90, resolve DESIGNAR: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**, Matrícula nº 00142-2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer, a função gratificada constante do Anexo II da Resolução nº 33/90, de Chefe de Seção de Tesouraria - SETES. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente